Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. nº 122/2003 **Erechim, 24 de setembro de 2003.**

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência urgentíssima, **Projeto de Lei nº 080/2003** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS VOLKSWAGEM/SANTANA PLACA IKV-8863, E GM CHEVROLET/OMEGA PLACA ICU-2733, À ITAU SEGUROS S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ADACIR GERALDO CARLOTTO
D.D. Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 080/2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS VOLKSWAGEM / SANTANA PLACA IKV-8863, E GM CHEVROLET / OMEGA PLACA ICU-2733, À ITAU SEGUROS S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a propriedade dos veículos VOLKSWAGEN/SANTANA/1.8 NI ano 2002, Modelo 2002, Placas IKV-8863, por R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e o veículo GM-CHEVROLET/OMEGA/CD 4.1, PLACA ICU-2733 pelo valor de 110% da Tabela FIPE, do dia do pagamento, correspondente em 24/09/2003 em R$ 16.088,00 (dezesseis mil e oitenta e oito reais), à ITAU SEGUROS S/A, face acidentes de trânsito com perda total dos veículos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal